



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 103/2026

Palmital, 23 de abril de 2.026.

Senhor Prefeito:

Valho-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de abril do corrente, foram aprovados os seguintes projetos:

- 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 86/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CLEBER BIONDI RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL A TRADICIONAL FESTA DE SANTOS REIS, REALIZADA ANUALMENTE NA COMUNIDADE DA ÁGUA NOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- 2. PROJETO DE LEI PROJETO DE LEI Nº 24/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO APARECIDO MARIN, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, LOCALIZADA NO PROLONGAMENTO DA RUA MANOEL FIGUEIREDO, NESTA CIDADE – “RUA MARCELINO MARIN – MARCELO MARIN;**
- 3. PROJETO DE LEI Nº 25/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR HOMERO MARQUES FILHO, QUE DISPÕE SOBRE A GARANTIA DOS ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) O DIREITO DE SEREM DISPENSADOS DO USO DO UNIFORME ESCOLAR QUANDO ESTE FOR INCOMPATÍVEL COM SUAS SENSIBILIDADES SENSORIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Outrossim, para que Vossa Excelência possa promulgá-las, anexo ao presente os Autógrafos nºs 35, 36 e 37/2026.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
DD. Prefeito do Município de PALMITAL-SP

